



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SESAU-CTI

Parecer nº 34/2023/SESAU-CTI

PARECER TÉCNICO: Análise Técnica das Propostas Proposta ASYS TECNOLOGIA LTDA (0041728532), Proposta CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA (0041728570), Proposta, Proposta POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (0041729521).

Senhora Gerente,

Em resposta ao Despacho 0041774436, o qual solicita a **ANÁLISE TÉCNICA** das propostas de preços acima elencadas, esta Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SESAU-CTI vem informar que:

1. ANÁLISE TÉCNICAS DAS PROPOSTAS

a) A Proposta ASYS TECNOLOGIA LTDA (0041728532) **Computador - Positivo Master D3400/Monitor - Não Informado** - No documento enviado pela empresa não está incluído o folheto de ficha técnica da fabricante com as especificações do equipamento. Mas ao proceder a análise com base nas informações descritas no **sítio do fabricante**, de acordo com o modelo informado, **as características no folheto atendem aos requisitos**, Porém **não é possível determinar se o equipamento vem com monitor**, uma vez que são equipamentos distintos, e, não há menção ao modelo do mesmo para possível análise de suas especificações.

Segue o link do folheto disponível no sítio do fabricante do equipamento que fora utilizado para a respectiva análise [Link análise Proposta 0041728532](#)

b) A Proposta CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA (0041728570) **Computador - Positivo Master D3400/Monitor - Positivo 22BN55DY** - , ao proceder as verificações no tocante a esses itens, **concluimos que ambos atendem** ao descrito no Termo de Referência.

c) A Proposta POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (0041729521) **Computador - LENOVO neo 50S/Monitor - Think Vision S22** - , ao proceder as verificações no tocante a esses itens, **concluimos que ambos atendem** também ao descrito no Termo de Referência.

2. DA CONCLUSÃO

Após a análise das respectivas propostas, e, em comparativo com o Termo de Referência 0039294772 e SAMS 0039295004 , **OPINAMOS por VALIDAR** as propostas Proposta CLEIDE

BEATRIZ IORIS LTDA (0041728570) e Proposta POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (0041729521).

Diante de todo o exposto, estamos retornando com os autos, **RESSALTANDO QUE CABE A ESSA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TÃO E SOMENTE A ANÁLISE TÉCNICA**, não restando quaisquer fatos ou alusão na escolha do fornecedor, tampouco na justificativo do preço.

Este é o parecer que submetemos a apreciação.

Porto Velho, 15 de Setembro de 2023.

MARCOS PAULO PERIN MEDEIROS

Técnico em Informática - Especialista em Avaliações e Redes - SESAU CTI

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA

Assessor - SESAU-CTI



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO PERIN MEDEIROS, Técnico**, em 15/09/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 15/09/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041811994** e o código CRC **89EE3A75**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio - COHREC-NAP

Parecer nº 11/2023/COHREC-NAP

De: COHREC-NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio

Para: SESAU-GECOMP - Gerência de Compras

Processo n.º: 0036.577676/2021-12

Assunto: **ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS AOS ITENS 04, 05, 07, 08 E 09.**

Senhora Gerente de Compras,

Ao cumprimentá-la cordialmente e considerando o Despacho 0041774436 que versa a solicitação de análise técnica das propostas constantes nos autos referentes aos itens 04, 05, 07, 08 e 09 no que tange à unidade **Hospital Regional de Cacoal - HRC**, tecemos abaixo:

1. **ANÁLISE TÉCNICAS DAS PROPOSTAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
4	Balde a Pedal - em aço inoxidável; com capacidade aproximada de 10 litros; com tampa com acionamento por pedal.	Unid.	24	01 - Proposta R. B. MONTEIRO LTDA (0041728193) 02 - Proposta V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA (0041728354) 03 - Proposta TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E (0041729151)	As propostas ao lado atendem a demanda do item 04 em descrição e quantidade conforme previsto no Termo de Referência 0039294772.
5	Mesa para Computador - reta com Gaveteiro fixo para Escritório: medindo aproximadamente 1200x600x740mm (LxPxA), constituída por painéis frontal e lateral, confeccionado em aglomerado de alta densidade, revestido em laminado melamínico, com acabamento em perfil PVC, 3 gavetas.	Unid.	3	01 - Proposta V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA (0041728354) 02 - Proposta CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA (0041728570) 03 - Proposta BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA (0041729362)	As propostas ao lado atendem a demanda do item 05 em descrição e quantidade conforme previsto no Termo de Referência 0039294772.
7	Cadeira - estrutura em aço em polipropileno na cor azul.	Unid.	75	01 - Proposta V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA (0041728354) 02 - Proposta CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA (0041728570) 03 - Proposta MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO LTDA (0041729605)	As propostas ao lado atendem a demanda do item 07 em descrição e quantidade conforme previsto no Termo de Referência 0039294772.
8	Mesa de Escritório - reta com Gaveteiro fixo para Escritório: medindo aproximadamente 1200x600x740mm (LxPxA), constituída por painéis frontal e lateral, confeccionado em aglomerado de alta densidade, revestido em laminado melamínico, com acabamento em perfil PVC, 3 gavetas.	Unid.	25	01 - Proposta CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA (0041728570) 02 - Proposta PMX COMERCIO E SERVICO LTDA (0041729693) 03 - Proposta MARCELO MOHALLEM (0041729742)	As propostas ao lado atendem a demanda do item 08 em descrição e quantidade conforme previsto no Termo de Referência 0039294772.
9	Armário - em aço com pintura epoxi e tratamento anti corrosivo, fechado com duas portas (c/chave) com no mínimo três prateleiras (moveis), medidas aproximadas de 1,80 x 0,90 X 0,40 m (AxLxP).	Unid.	20	01 - Proposta MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (0041728271) 02 - Proposta V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA (0041728354) 03 - Proposta CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA (0041728570)	A Proposta V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA (0041728354) atende em quantidade, no entanto a descrição não está exata conforme Termo de Referência 0039294772, porém, atende a necessidade. As demais propostas ao lado atendem a demanda do item 09 em descrição e quantidade conforme previsto no Termo de Referência 0039294772.

2. **DA CONCLUSÃO**

Após a verificação das respectivas propostas e em confronto com o Termo de Referência 0039294772, bem como SAMS 0039295004, **DECLARAMOS** que as propostas R. B. MONTEIRO LTDA (0041728193), V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA (0041728354), TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E (0041729151), CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA (0041728570), BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA (0041729362), MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO LTDA (0041729605), PMX COMERCIO E SERVICO LTDA (0041729693) e MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA (0041728271), **atendem a demanda do Hospital Regional de Cacoal -HRC.**

Dado o exarado, volvemos os autos para deliberações pertinentes.

Em tempo, ressalta-se que cabe a este Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio apenas análise técnica dos objetos ora citados, não sendo de competência deste quaisquer julgo na escolha de fornecedores, tampouco na justificativa de valores.

Assim sendo, submetemos o presente para apreciação.

Atenciosamente.

THARLES ALAN MARTINS
Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Tharles Alan Martins, Chefe de Núcleo**, em 19/09/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041890138** e o código CRC **AB32EF7C**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 133/2023/SESAU-CO

1. RELATÓRIO

Esse Parecer Técnico foi elaborado com o intuito de avaliar as propostas dos **Itens (01, 02 e 03)** encaminhadas pelas propostas das empresas, onde cujo o objeto é **Aquisição de Material Permanente (Equipamentos e Mobiliários Hospitalares, Equipamentos de Informática e Outros Artigos Hospitalares)**, visando atender as necessidades **Hospital Regional de Cacoal - HRC**.

Cabe informar que os valores de cada aquisição/contratação de serviços por licitação são balizados pelo mercado, devendo ser observadas, sempre que possível, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2. PROPOSTAS

As especificações como base analisadas constam no Termo de Referência (0039294772) e solicitada a análise das propostas nos Despachos (0041774436) e (0041928291), dos Itens citados acima.

3. ANÁLISE TÉCNICA

ORDEM	EMPRESA	LINK SEI	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	PARECER	JUSTIFICATIVA
I	1 RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	(0041728038)	20	Laringoscópio Infantil - Kit com lâminas curvas: 00, 0, 01,02,03,04,05 em aço inox, Energia através de pilha/bateria recarregável, tecnologia Fibra Óptica, incluindo pilhas/bateria recarregáveis e carregador.	DYASISIT	INFANTIL	ATENDE	FEITO ANÁLISE ENTRE ESPECIFICAÇÃO TR E PROPOSTA COMERCIAL (DA MARCA E MODELO DESCRITO), ATENDE AO PLANO DE TRABALHO,
	2 SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA	(0041728654) REMANESCENTE			MD - MEDICAL DEVICES (PVT) LTD	INFANTIL COM CURVAS CURVAS	ATENDE	FEITO ANÁLISE ENTRE ESPECIFICAÇÃO TR E PROPOSTA COMERCIAL (DA MARCA E MODELO DESCRITO) ATENDE AO PLANO DE TRABALHO.
	3 J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	(0041728746) REMANESCENTE			MIKATOS	MIKATOS	NÃO ATENDE	FEITO ANÁLISE ENTRE ESPECIFICAÇÃO TR E PROPOSTA COMERCIAL (DA MARCA E MODELO DESCRITO) NÃO ATENDE AO PLANO DE TRABALHO, pois, não inseriu catálogo e nem modelo, não sendo possível fazer comparativo entre proposta e especificação do Termo de Referência
II	1 R. B. MONTEIRO LTDA	(0041728193) REMANESCENTE	3	Balança Antropométrica Infantil - Digital, Capacidade de ate 30 kg, fração de 05 gramas, concha (prato) anatômica, 110/220 V.	Balmak	ELP-25BB	ATENDE	FEITO ANÁLISE ENTRE ESPECIFICAÇÃO TR E PROPOSTA COMERCIAL (DA MARCA E MODELO DESCRITO) ATENDENDO AO PLANO DE TRABALHO, conforme Catálogo/Folder.
	2 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	(0041728799) REMANESCENTE			WELMY	-	NÃO ATENDE	FEITO ANÁLISE ENTRE ESPECIFICAÇÃO TR E PROPOSTA COMERCIAL (DA MARCA E MODELO DESCRITO) NÃO ATENDE AO PLANO DE TRABALHO: não inseriu catálogo e nem modelo, não sendo possível fazer comparativo entre proposta e especificação do Termo de Referência
	3 TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES LTDA	(0041729151) REMANESCENTE			WELMY	-	NÃO ATENDE	FEITO ANÁLISE ENTRE ESPECIFICAÇÃO TR E PROPOSTA COMERCIAL (DA MARCA E MODELO DESCRITO) NÃO ATENDE AO PLANO DE TRABALHO: não inseriu catálogo e nem modelo, não sendo possível fazer comparativo entre proposta e especificação do Termo de Referência
III	1 MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	(0041731283)	2	Carro de Emergência - com dimensões aproximadas de 900 x 700 x 500 mm, com tolerância de +/- 10 % mm, construindo (estrutura) em material resistente aço inoxidável, com puxador traseiro, grade de proteção na bandeja superior, possuindo no mínimo 4 gavetas de material resistente e fácil higienização, sendo uma , a primeira, para medicamentos possuindo divisórias, Suporte de oxigênio com sistema de fixação do cilindro, suporte para desfibrilador/cardioversor, monitor, suporte de soro com ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de 6 mm e com calha/régua de tomadas com capacidade de no mínimo 4 4 pontos, 2P + T, com extensão de no mínimo 3 m, possuindo rodízios com sistema de travas, incluindo cilindro de oxigênio de 1 m³ com regulador de pressão com dois manômetros.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	ATENDE	FEITO ANÁLISE ENTRE ESPECIFICAÇÃO TR E PROPOSTA COMERCIAL OBSERVAMOS NÃO SER NECESSÁRIO MARCA E MODELO, POIS TRATA DE OBJETO COMUM ADAPTADO PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NÃO SENDO CATALOGADO.
	2 RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	(0041729239) REMANESCENTE			PATMOS	PATMOS	ATENDE	FEITO ANÁLISE ENTRE ESPECIFICAÇÃO TR E PROPOSTA COMERCIAL OBSERVAMOS NÃO SER NECESSÁRIO MARCA E MODELO, POIS TRATA DE OBJETO COMUM ADAPTADO PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NÃO SENDO CATALOGADO.
	3 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	(0041729264) REMANESCENTE			ALP	ALP	ATENDE	FEITO ANÁLISE ENTRE ESPECIFICAÇÃO TR E PROPOSTA COMERCIAL OBSERVAMOS NÃO SER NECESSÁRIO MARCA E MODELO, POIS TRATA DE OBJETO COMUM ADAPTADO PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NÃO SENDO CATALOGADO.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a necessidade de análise da conformidade do objeto proposto com as especificações técnicas apresentadas pela proponente no Termo de Referência (0039294772), verifica-se que as cotações propostas que constam no Termo de Juntada (0041729792), a descrição/especificações mínimas de propostas algumas deixam de atender em alguns pontos conforme justificativas citadas acima.

Por fim, esta análise das cotações se limita aos aspectos técnicos da descrição dos equipamentos a serem adquiridos tomando como base apenas as documentações constante nos autos e ainda que mais minuciosa uma consulta dos modelos na internet, para ver se atende ou não a solicitação da unidade, em casos muitos específicos.

É o parecer.

Atenciosamente.

FELIPE NÉRI F. NETO
NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde - CEAS
SESAU-RO

De acordo. Encaminha-se à GECOMP para providências.

THIAGO DO CARMO BRASIL
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde
SESAU-CEAS



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NERI FERREIRA NETO, Engenheiro(a)**, em 22/09/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Coordenador(a)**, em 22/09/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041983755** e o código CRC **26270950**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SUPEL-DELTA.

Processo n.º: 0036.577676/2021-12.

Assunto: **Análise Técnica das propostas.**

Prezados Senhores (a),

1. Trata-se do Despacho SUPEL-DELTA (SEI n.º 0042736279), da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, e empreitado a esta Gerência de Compras - GECOMP, para complementação da manifestação acerca do posicionamento da proposta constante no Parecer n.º 34/2023/SESAU-CTI (SEI n.º 0041811994).

2. Tal análise técnica das propostas é relativo ao Pregão Eletrônico n.º 771/2022/SUPEL/RO, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente (*Equipamentos e Mobiliários Hospitalares, Equipamentos de Informática e Outros Artigos Hospitalares*), itens fracassados, desertos e/ou não entregues nos processos 0036.001877/2017-67 e 0036.393249/2018-88, dos pregões eletrônicos n.º 117/2018 (3438650) e 217/2020 (0010899584), visando atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC.

3. Tendo em vista que tal análise é complementação é de cunho técnico, sendo assim, encaminhamos o presente processos para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI, para que estes façam uma complementação do parecer acima mencionado com posterior emissão de Parecer **FAVORÁVEL** ou **DESAVORÁVEL**, a pretensa aquisição.

4. Visando facilitar a análise segue as devidas informações conforme itens relacionados na SAMS (SEI n.º 0039295004):

4.1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI: Item (06).

5. Em reposta, o CTI fez as seguintes considerações em seu Despacho SESAU-CTI (SEI n.º 0042996369):

1. Com nossos cordiais cumprimentos, e, em resposta ao Despacho 0042749844, bem como levando em consideração o Parecer 34 (0041811994), esta Coordenadoria de Tecnologia da Informação - SESAU-CTI-, **OPINA DE FORMA FAVORÁVEL** a pretensa aquisição.

2. Diante de todo o exposto, estamos retornando com os autos, **RESSALTANDO QUE CABE A ESSA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TÃO E SOMENTE A ANÁLISE TÉCNICA**, não restando quaisquer fatos ou alusão na escolha do fornecedor, tampouco no justificativo do preço.

6. Considerando as informações acima expostas, esta Gerência de Compras, encaminha o presente processo a esta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, para análise do pleito e prosseguimento do certame licitatório.

7. Sem mais para o momento, externamos votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCOS ALESSANDRO FERNANDES SALES

Assessor Técnico
GECOMP/GAD/SESAU

LAURA BANY DE ARAÚJO PINTO

Gerente de Compras
GECOMP/GAD/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto, Gerente**, em 26/10/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alessandro Fernandes Sales, Assessor(a)**, em 26/10/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042999198** e o código CRC **154B1039**.